DECISÃO-GP - 2802024
Código de validação: 6811C3CAA7
(relativo ao Processo 28572024)

Trata-se de requerimento formulado por Bianca Ribeiro Ducanges – Coordenadoria Pedagógica, de Formação e Aperfeiçoamento – ESMAM, em que solicita a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Miguel Antônio Figueiredo Moyses, para ministrar a disciplina "Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário", que integra o projeto do VI Curso de Formação Inicial para Juiz Substituto da Carreira da Magistratura Maranhense a ser realizado em São Luís/MA, no dia 06 de março de 2024, com carga horária de 8 (oito) horas-aula, na modalidade presencial,

Para a instrução do processo foram colacionados os seguintes documentos: Certidão negativa de improbidade do CNJ (eventos nº 13).

A Coordenadoria de Orçamento informou a disponibilidade orçamentária para suprir a despesa (DESPACHO-CO – 1002024).

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica opinou pela legalidade da contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/202 (PARECER-AJP – 982024).

Diante do exposto, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica, por seus próprios fundamentos, para autorizar a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do Art. 74 III, alínea 'f', da Lei nº 14.133/2021, de Miguel Antônio Figueiredo Moyses, no valor de R$ 1.112,00 (um mil, cento e doze reais), acrescido de 20 % de cota patronal, no montante de R$ 222,40 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), custeados pelo Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERJ).

À Coordenadoria de Finanças para emissão de empenho.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/01/2024 14:20 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente